



ESTUDO DE VIABILIDADE

Contratação de Obras e Serviço de Engenharia

Entrega do Estudo de Viabilidade:

Leticia Sacoman Sampaio

Arquiteta e Urbanista
CAU A132694-5

ORGÃO: UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná

OBJETO: Construção da Central de Laboratórios de Pesquisa - Campus Jacarezinho

LOCAL: Jacarezinho - PR

DATA: Agosto/2023



OBJETO: Construção da Central de Laboratórios de Pesquisa - Campus Jacarezinho

LOCAL: Jacarezinho - PR

Aprovação do Estudo de Viabilidade

Fábio Antonio Néia Martini

Reitor
Decreto 11191



Documento de referência:

Caderno 01 – ESTUDO DE VIABILIDADE
Coletânea de Cadernos Orientadores
Contratação de Obras e Serviços
de Engenharia – EDIFICAÇÕES
SEIL – PGE – CURITIBA – 2012



Sumário

1. OBJETIVO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	4
3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE.....	5
3.1 REPRESENTANTES DA UENP.....	5
4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO.....	5
4.1 LOCALIZAÇÃO.....	5
4.2 VISTORIA DO TERRENO.....	7
5. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.....	8
5.1 MATRÍCULA DO IMÓVEL.....	8
5.2 PARÂMETROS CONSTRUTIVOS.....	9
5.3 CONSULTA PRÉVIA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS.....	10
5.4 CONCESSIONÁRIAS.....	14
5.4.1 Água e Esgoto.....	14
5.4.2 Energia Elétrica.....	15
6. SOLICITAÇÕES GERAIS.....	15
7. PROGRAMA DE NECESSIDADES.....	15
7.1 USUÁRIOS FIXOS E FLUTUANTES.....	15
7.2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE NECESSIDADES.....	17
7.3 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS.....	17
7.3.1 Área do terreno.....	17
7.3.2 Área a Construir.....	17
7.4 SETORIZAÇÃO.....	18
7.5 DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES A SEREM CONSTRUÍDOS.....	18
8. PRÉ-DIMENSIONAMENTO.....	23
8.1 RESUMO GERAL DAS ÁREAS.....	23
9. PROJETOS NECESSÁRIOS.....	24
10. ESTIMATIVA DE VALOR DA OBRA.....	27
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
12. ANEXOS.....	28



1. OBJETIVO

O presente Estudo de Viabilidade tem como objetivo a construção da Central de Laboratórios de Pesquisa, que atenderá os Centros de Ciências Humanas e Educação - CCHE e de Ciências da Saúde - CCS do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. A construção será executada no terreno do novo campus de Jacarezinho, localizado no prolongamento da Rua Pedro Coelho de Miranda, s/nº, no Jardim Panorama, na cidade de Jacarezinho – PR, com área construída estimada em 2036,50m².

2. JUSTIFICATIVA

A construção da Central de Laboratórios de Pesquisa no Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) é fundamental por diversas razões. Primeiramente, ela proporcionará um ambiente de aprendizado moderno e equipado para os alunos dos Centros de Ciências Humanas e Educação (CCHE) e de Ciências da Saúde (CCS), melhorando significativamente a qualidade da educação oferecida pela instituição.

Além disso, a presença de laboratórios bem estruturados é essencial para o desenvolvimento de pesquisas de alta qualidade, que podem contribuir para avanços nas áreas de ciências humanas, educação e ciências da saúde. Isso atrairá pesquisadores e promoverá a produção científica da UENP, elevando seu prestígio acadêmico.

A centralização dos laboratórios em um único espaço também otimiza recursos, permitindo uma gestão mais eficiente dos equipamentos e materiais, reduzindo custos operacionais e facilitando a manutenção. Isso resultará em um uso mais sustentável dos recursos da universidade.

Por fim, a construção da Central de Laboratórios é uma decisão estratégica que beneficia tanto o ensino quanto a pesquisa na universidade e contribui para o desenvolvimento da comunidade acadêmica e da região em geral. Esta obra faz parte do plano diretor da instituição, demonstrando o compromisso da UENP em investir no crescimento sustentável e na excelência acadêmica, planejando a infraestrutura de forma estratégica para o benefício de seus alunos e docentes, bem como para o desenvolvimento regional e nacional.



3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE

3.1 REPRESENTANTES DA UENP

Nome: Felipe Scala Frâncica

Cargo: Pró-Reitor da PROPAV – Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional / Engenheiro Civil (CREA - SP 5069900657/D)

Fone: (43)3511-3282

E-mail: propav@uenp.edu.br / felipe.francica@uenp.edu.br

Nome: Leticia Sacoman Sampaio

Cargo: Assessora Especial da Secretaria de Obras (SECOBRAS/UENP) – Arquiteta e Urbanista (CAU A132694-5)

Fone: (43)3511-3282

E-mail: secretaria.obras@uenp.edu.br / leticiasacoman@uenp.edu.br

Nome: Amanda Alves da Silva

Cargo: Arquiteta e Urbanista (CAU A145138-3)

(43)3511-3282

E-mail: amanda.alves@uenp.edu.br

4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

4.1 LOCALIZAÇÃO

A área proposta para futura construção da Central de Laboratórios localiza-se dentro do terreno do novo campus de Jacarezinho da UENP, o qual dispõe de 406.061,00m² (quatrocentos e seis mil e sessenta e um metros quadrados), de propriedade do Estado do Paraná, descrita conforme Matrícula nº 14.945, do Serviço Registral de imóveis de Jacarezinho – Paraná, patrimoniado na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, **Anexo I**, localizado no prolongamento da Rua Pedro Coelho de Miranda, s/nº, bairro Jardim Panorama, CEP 86400-000, situado no município de Jacarezinho / PR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS – CENTRO DO TERRENO

23°08'13"S 49°58'26"O

Figura 1 – Localização do terreno



Fonte: Google Earth, 2023. Modificado pela autora.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

23°08'48"S 49°58'20"O

Figura 2 – Localização da área da Central de Laboratórios



Fonte: Google Earth, 2023. Modificado pela autora.

4.2 VISTORIA DO TERRENO

QUADRO 01 – EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE VISTORIA	
Informações Prestadas por	José Augusto Mendes
Função	Mestre de Obras
Contato	(41)998487- 6322
Responsável pela Vistoria	Diego Pinheiro dos Santos
Identificação	RG: 12.862.892-2
Responsável Técnico	João Paulo Carvalho Raivel
Título	Engenheiro Civil
CREA	Crea-RJ: 158.869/D



Coordenadora Técnica	Maysa Portugal de O. Furquim
Título	Engenheiro Civil
CREA	Crea-PR: 29.822/D

Conforme levantamento disponibilizado no Portal de **Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado Paraná (GPI)** da **Coordenadoria do Patrimônio do Estado**, o local foi vistoriado, por equipe contratada pelo Governo do Estado do Paraná, em setembro de 2017. O levantamento mencionado engloba diversos documentos, incluindo Relatório de Vistoria e Relatório Fotográfico, encontrados nos **Anexos I e II** deste documento.

De acordo com o relatório de vistoria, constatou-se:

1. O terreno possui topografia plana, de 0 a 3% de inclinação;
2. Vegetação composta por arbustos-rasteira;
3. Não possui pavimentação (calçada/vias);
4. Possui serviços de água pluvial, energia elétrica e iluminação pública.

5. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Conforme consulta realizada no Portal de Gestão Patrimonial de Imóveis do Paraná (GPI) da Coordenadoria do Patrimônio do Estado, o terreno em questão está matriculado sob o nº 14.945, do Serviço Registral de imóveis de Jacarezinho – Paraná que encontra-se no **Anexo III**.

5.1 MATRÍCULA DO IMÓVEL

MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS	
Cartório	Serviço Registral de Imóveis de Jacarezinho - PR
Matrícula	14.945
Livro nº	2
Descrição do lote	“Partindo do ponto 16A, deste, confrontando neste trecho com Osmar Antônio de Castro – Matrícula 10.316, seguindo distância de 73,33m e azimute 351°03'41”, chega-se ao ponto 18, deste, confrontando neste trecho com Companhia Canavieira de Jacarezinho – Matrícula 1.639, seguindo com distância de 13,10m e azimute



	59°49'58", chega-se ao ponto 1, deste confrontando neste trecho com Companhia Canaveira de Jacarezinho – Matrícula 1.639, seguindo [...]"
Área	406.061,00m ²

5.2 PARÂMETROS CONSTRUTIVOS

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR		
Item	Inscrição Imobiliária	Indicação Fiscal
1	01.4.190.2010.001	--

PARÂMETROS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO	
Zoneamento	ZAI - Zona Áreas Institucionais
Usos Permitidos	H4 - Habitação de Interesse Social E1 - Comunitário 1 E2 - Comunitário 2 CS1 - Comércio e Serviço Vicinal CS2 - Comércio e Serviço de Centralidade CS4 - Comércio e Serviço Específico
Usos Permissíveis	E3 - Comunitário 3 CS3 - Comércio e Serviço Regional I1 - Indústria Caseira
Coefficiente de Aproveitamento	2
Taxa de Ocupação Máxima (%)	90
Número de Pavimentos	2
Taxa de Permeabilidade Mínima (%)	10
Recuo Frontal Mínimo	3

Conforme a Lei Complementar nº 93 de 21 de dezembro de 2022 do município de Jacarezinho, **Anexo IV**, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo no município de Jacarezinho e dá outras providências, em seu art. 23, define as categorias de uso sendo a Central de Laboratórios, assim como o Campus de Jacarezinho da UENP, enquadrados como E3 - Comunitário 3:

E3 - COMUNITÁRIO 3 - atividades incômodas, que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, sujeitas ao controle específico, exigindo Estudo de Impacto de Vizinhança, tais como: autódromo, kartódromo, centro de equitação, hipódromo, estádio, pista de treinamento, penitenciária, rodeio, campus universitário, estabelecimento de ensino de nível superior e atividades similares.”
(Lei Complementar nº 93/2021)

5.3 CONSULTA PRÉVIA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS

A implantação da Central de Laboratório se dará em terreno plano, conforme vistoria realizada no local, com inclinação entre 0 e 3%. Ainda, o local escolhido não apresenta necessidade de corte e supressão de árvores, apenas limpeza superficial. Conforme pode se verificar nas imagens abaixo.

Por existir movimentação de solo maior que 100m³, foi solicitada ao órgão ambiental competente a Autorização Ambiental para a obra (**Anexo V**).

Imagem 1 – Área da Central de Laboratórios



Fonte: Acervo dos autores, 2023.

Imagem 2 – Área da Central de Laboratórios



Fonte: Acervo dos autores, 2023.

Imagem 3 – Área da Central de Laboratórios



Fonte: Acervo dos autores, 2023.

Imagem 4 – Área da Central de Laboratórios



Fonte: Acervo dos autores, 2023.

Imagem 5 – Área da Central de Laboratórios



Fonte: Acervo dos autores, 2023.



A obra para construção da edificação deverá ser executada de forma cautelosa, atentando-se para as ações mitigadoras abaixo descritas a fim de reduzir os impactos ambientais decorrentes da atividade:

- A movimentação do solo para a nivelamento da área de implantação, deverá ser executada preferencialmente nos períodos sem chuvas;
- A construtora contratada fica responsável por realizar a manutenção periódica dos veículos e equipamentos utilizados a fim de controlar a emissão de ruído e poluentes atmosféricos;
- A manutenção dos equipamentos e máquinas deverá ser realizada preferencialmente em oficinas da região, sendo terminantemente proibida a manutenção dos equipamentos no local da obra;
- A execução da obra deverá ser realizada somente durante o dia, não sendo realizada em horário noturno a fim de evitar o incômodo à vizinhança;
- Deverá ser realizada a implantação de um sistema dinâmico de drenagem pluvial, para controle de sedimentos durante as obras;
- Realizar os cortes e aterros em observância das condições de estabilidade dos maciços de terra correspondentes, buscando-se evitar rupturas;
- Os volumes de corte e aterro serão compensados sempre que possível, quando necessário poderá ser aproveitado o próprio entorno da obra, dentro do imóvel, para empréstimo de material ou destinação de bota fora;
- Não será permitida a supressão de vegetação nativa sem a devida Autorização Florestal do órgão ambiental;
- Deverão ser realizadas ações a fim de mitigar o desenvolvimento do processo erosivo e carreamento de sedimentos para as galerias pluviais existentes.

Cabe ressaltar que a análise foi realizada em fase de projeto e quaisquer alterações futuras nas características do empreendimento em fase de operação, tais como aumento de área, aumento de resíduos gerados serão reavaliados e, caso necessário, objeto de novo estudo e licenciamento ambiental.

No que tange o período da obra, a empresa/construtora contratada para execução dos serviços, por meio de edital próprio em processo licitatório, será a responsável pelos resíduos da construção civil gerados pela obra, que após triagem, deverão ser destinados de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA 307/2002 que estabelece

diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, bem como atender a legislação municipal vigente.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná está ciente do seguimento das legislações ambientais pertinentes, bem como a adoção das boas práticas de sustentabilidade nas obras públicas.

5.4 CONCESSIONÁRIAS

5.4.1 Água e Esgoto

O terreno objeto do presente estudo é atendido por rede de água e esgoto, podendo ser solicitada a qualquer momento ligação provisória para utilização no período da obra, podendo ser prevista e precificada a sua adequação na elaboração dos projetos.

Figura 3 – Rede de Abastecimento de Água

SEDU/PARANACIDADE Interativo



04/10/2023, 11:07:49

Percentual de vias urbanas com rede de abastecimento de água por município

81 - 100%



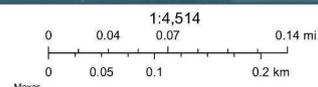
Central de Laboratórios

Malha viária com rede de coleta de esgoto

Com rede de coleta de esgoto

Sem rede de coleta de esgoto

Sem informação



SEDU/PARANACIDADE Interativo
Maxar |

Fonte: Paranainterativo, 2023.



5.4.2 Energia Elétrica

O terreno em questão é atendido por rede elétrica, podendo ser solicitada a qualquer momento ligação provisória para utilização no período de obra, podendo ser prevista e precificada a sua adequação na elaboração dos projetos.

6. SOLICITAÇÕES GERAIS

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Central de Laboratórios do Campus Jacarezinho, localizada no prolongamento da Avenida Pedro Coelho de Miranda, s/nº – Bairro Jardim Panorama, na cidade de Jacarezinho-PR, com área construída estimada em 1.961,75m².

Construção de edificação de 02 pavimentos a serem definidos conjuntamente aos parâmetros legais e ao estudo preliminar, separado didaticamente em áreas administrativas e áreas acadêmicas, conforme programa de necessidades a seguir descrito.

O produto final deverá seguir toda a normativa definida no presente estudo, no posterior memorial descritivo da obra e na legislação que o rege. O projeto básico e executivo da Central de Laboratórios serão elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Obras – SECOBRAS/PROPAV da UENP, devendo este ser seguido na íntegra pela empresa executora, sendo essa também responsável pelo fornecimento de toda documentação da obra.

7. PROGRAMA DE NECESSIDADES

7.1 USUÁRIOS FIXOS E FLUTUANTES

CÓD.	AMBIENTE	QUANTIDADES	
		USUÁRIOS FIXOS	USUÁRIOS FLUTUANTES
PAVIMENTO TÉRREO			
01	HALL DE ACESSO	--	--
02	CIRCULAÇÃO 01	--	--
03	SECRETARIA	02	00
04	COORDENAÇÃO	01	00
05	SALA DE REUNIÃO	00	12



06	SALA DOS DOCENTES	00	10
07	ALMOXARIFADO	00	00
08	COPA	00	05
09	WC FEMININO	--	--
10	WC PNE	--	--
11	WC MASCULINO	--	--
12	CIRCULAÇÃO 02	--	--
13	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	00	21
14	LABORATÓRIO DE ANATOMIA	00	21
15	APOIO DO LAB. DE ANATOMIA	00	00
16	SALA DO TÉCNICO	01	00
17	DML	00	00
18	CIRCULAÇÃO 03	--	--
19	LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA	00	21
20	WC MASCULINO	--	--
21	WC PNE MASCULINO	--	--
22	WC FEMININO	--	--
23	WC PNE FEMININO	--	--
24	LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA	00	21
25	LABORATÓRIO DE BOTÂNICA	00	21
26	LABORATÓRIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS	00	21
27	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	00	21
28	LABORATÓRIO DE FISILOGIA	00	21
29	LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA	00	21
PRIMEIRO PAVIMENTO			
30	HALL	--	--
31	CIRCULAÇÃO 04	--	--
32	SALA DE AULA 01	00	41
33	SALA DE AULA 02	00	41
34	WC FEMININO	--	--
35	DML	00	00
36	WC PNE FEMININO	--	--
37	CIRCULAÇÃO 05	--	--
38	SALA DE AULA 03	00	41
39	SALA DE AULA 04	00	41



40	WC MASCULINO	--	--
41	BEBEDOURO	--	--
42	WC PNE MASCULINO	--	--

7.2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE NECESSIDADES

A edificação destinada à Central de Laboratórios da UENP deverá ser projetada levando-se em conta as necessidades funcionais de todos que ocuparão a unidade (alunos, servidores e docentes). Desta forma, é essencial que os ambientes descritos abaixo sejam projetados de forma a atender suas necessidades, de forma a garantir a segurança das instalações e a funcionalidade de outras demandas necessárias ao correto funcionamento das atividades.

A destinação dos Resíduos de Construção e Demolição deverão ser de acordo com as normas técnicas exigidas pela Prefeitura Municipal de Jacarezinho, de acordo com as resoluções do CONAMA, e qualquer outra que venha a ser exigida, devendo toda a documentação necessária ser apresentada como objeto parcial do pleito.

7.3 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS

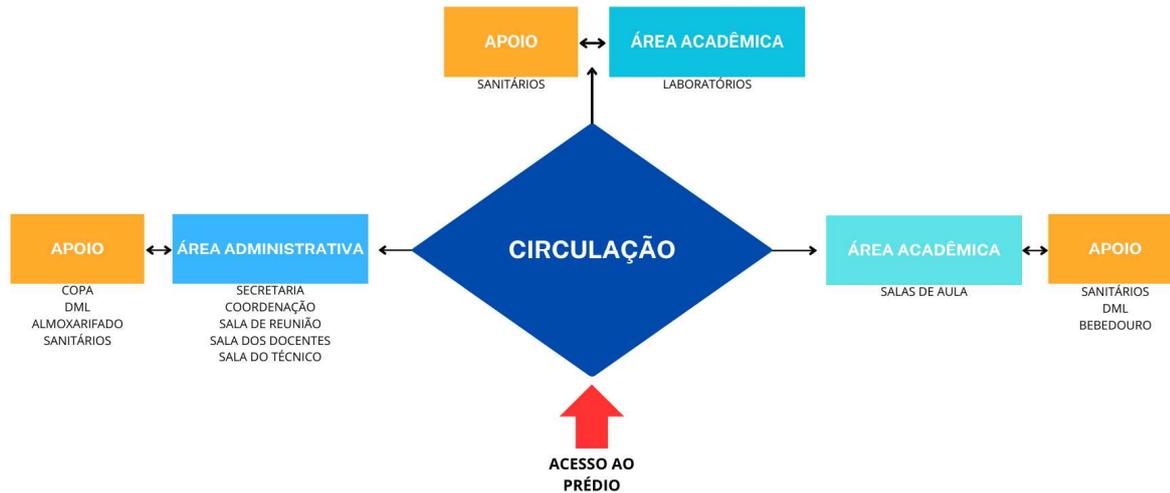
7.3.1 Área do terreno

406.061,00m² (quatrocentos e seis mil e sessenta e um metros quadrados).

7.3.2 Área a Construir

1.961,75m² (Um mil, novecentos e sessenta e um metros e setenta e cinco centímetros).

7.4 SETORIZAÇÃO



Pavimento Térreo: Hall de acesso, circulação, secretaria, coordenação, sala de reunião, sala dos docentes, almoxarifado, copa, sanitários, laboratório de informática, laboratório de anatomia, apoio ao laboratório de anatomia, DML, sala do técnico, laboratório de microscopia, laboratório de zoologia, laboratório de botânica, laboratório de ensino de ciências, laboratório de microbiologia, laboratório de fisiologia e laboratório de bioquímica.

1º Pavimento: Hall de circulação, circulação, salas de aula 01 a 04, sanitários e DML.

Cobertura: Abrigo dos reservatórios

7.5 DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES A SEREM CONSTRUÍDOS

CÓD.	AMBIENTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / OBSERVAÇÕES	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO	MOBILIÁRIO NECESSÁRIO	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
PAVIMENTO TÉRREO					
01	HALL DE ACESSO	--	00	--	--
02	CIRCULAÇÃO 01	--	00	--	--



03	SECRETARIA	1. ATENDIMENTO AO PÚBLICO 2. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	02	1. MESAS DE ESCRITÓRIO 2. CADEIRAS 3. ARMÁRIOS	1. COMPUTADORES 2. IMPRESSORA 3. AR CONDICIONADO
04	COORDENAÇÃO	1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01	1. MESA DE ESCRITÓRIO 2. MESA REDONDA 2. CADEIRAS 3. ARMÁRIO	1. COMPUTADORES 2. IMPRESSORA 3. TELEVISOR 4. AR CONDICIONADO
05	SALA DE REUNIÃO	1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12	1. MESA DE REUNIÕES 2. CADEIRAS 3. MÓVEL DE APOIO	1. TELEVISOR 2. NOTEBOOK 3. AR CONDICIONADO
06	SALA DOS DOCENTES	1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10	1. MESA DE REUNIÕES 2. CADEIRAS 3. MÓVEL DE APOIO	1. AR CONDICIONADO
07	ALMOXARIFADO	1. ARMAZENAMENTO DE ITENS	00	1. PRATELEIRAS / ARMÁRIOS	--
08	COPA	1. REFEIÇÕES	00	1. BANCADA 2. MESA 3. CADEIRAS 4. BANQUETAS	1. GELADEIRA 2. FOGÃO 3. MICROONDAS
09	WC FEMININO	1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	00	1. BANCADAS COM PIA	1. VASOS SANITÁRIOS 2. ESPELHOS
10	WC PNE	1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	00	--	1. VASOS SANITÁRIOS 2. LAVATÓRIO SUSPENSO 3. BARRAS DE APOIO 4. ESPELHO
11	WC MASCULINO	1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	00	1. BANCADAS COM PIA	1. VASOS SANITÁRIOS 2. MICTÓRIOS



					3. ESPELHOS
12	CIRCULAÇÃO 02	--	00	--	--
13	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	1. ATIVIDADES DE ENSINO / PESQUISA / EXTENSÃO	20	1. MESAS 2. CADEIRAS	1. COMPUTADORES 2. TELEVISOR 3. AR CONDICIONADO 4. LOUSAS
14	LABORATÓRIO DE ANATOMIA	1. ATIVIDADES DE ENSINO / PESQUISA / EXTENSÃO	20	1. MESAS 2. CADEIRAS	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
15	APOIO DO LAB. DE ANATOMIA	1. LIMPEZA 2. ARMAZENAMENTO	00	--	1. TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CORPOS
16	SALA DO TÉCNICO	1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01	1. MESA 2. CADEIRA	1. COMPUTADOR 2. AR CONDICIONADO
17	DML	1. LIMPEZA 2. ARMAZENAMENTO DE ITENS	00	1. PRATELEIRAS / ARMÁRIOS	1. TANQUE
18	CIRCULAÇÃO 03	--	00	--	--
19	LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA	1. ATIVIDADES DE ENSINO / PESQUISA / EXTENSÃO	20	1. MESAS 2. CADEIRAS	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
20	WC MASCULINO	1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	00	1. BANCADAS COM PIA	1. VASOS SANITÁRIOS 2. MICTÓRIOS 3. ESPELHOS
21	WC PNE MASCULINO	1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	00	--	1. VASOS SANITÁRIOS 2. LAVATÓRIO SUSPENSO 3. BARRAS DE APOIO 4. ESPELHO



22	WC FEMININO	1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	00	1. BANCADAS COM PIA	1. VASOS SANITÁRIOS 2. ESPELHOS
23	WC PNE FEMININO	1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	00	--	1. VASOS SANITÁRIOS 2. LAVATÓRIO SUSPENSO 3. BARRAS DE APOIO 4. ESPELHO
24	LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA	1. ATIVIDADES DE ENSINO / PESQUISA / EXTENSÃO	20	1. MESAS 2. CADEIRAS	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
25	LABORATÓRIO DE BOTÂNICA	1. ATIVIDADES DE ENSINO / PESQUISA / EXTENSÃO	20	1. MESAS 2. CADEIRAS	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
26	LABORATÓRIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS	1. ATIVIDADES DE ENSINO / PESQUISA / EXTENSÃO	20	1. BANCADAS 2. BANQUETAS	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
27	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	1. ATIVIDADES DE ENSINO / PESQUISA / EXTENSÃO	20	1. BANCADAS 2. BANQUETAS	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
28	LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA	1. ATIVIDADES DE ENSINO / PESQUISA / EXTENSÃO	20	1. MESAS 2. CADEIRAS	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
29	LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA	1. ATIVIDADES DE ENSINO / PESQUISA / EXTENSÃO	20	1. BANCADAS 2. BANQUETAS	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
PRIMEIRO PAVIMENTO					
30	HALL	--	00	--	--



31	CIRCULAÇÃO 04	--	00	--	--
32	SALA DE AULA 01	1. ATIVIDADES DE ENSINO	40	1. CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS 2. MESA 3. CADEIRA	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
33	SALA DE AULA 02	1. ATIVIDADES DE ENSINO	40	1. CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS 2. MESA 3. CADEIRA	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
34	WC FEMININO	1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	00	1. BANCADAS COM PIA	1. VASOS SANITÁRIOS 2. ESPELHOS
35	DML	1. LIMPEZA 2. ARMAZENAMENTO	00	1. PRATELEIRAS / ARMÁRIOS	1. TANQUE
36	WC PNE FEMININO	1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	00	--	1. VASOS SANITÁRIOS 2. LAVATÓRIO SUSPENSO 3. BARRAS DE APOIO 4. ESPELHOS
37	CIRCULAÇÃO 05	--	00	--	--
38	SALA DE AULA 03	1. ATIVIDADES DE ENSINO	40	1. CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS 2. MESA 3. CADEIRA	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
39	SALA DE AULA 04	1. ATIVIDADES DE ENSINO	40	1. CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS 2. MESA 3. CADEIRA	1. TELEVISOR 2. AR CONDICIONADO 3. LOUSAS
40	WC MASCULINO	1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	00	--	--
41	BEBEDOURO	1. APOIO	00		
42	WC PNE MASCULINO	1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	00	--	1. VASOS SANITÁRIOS 2. LAVATÓRIO



					SUSPENSO 3. BARRAS DE APOIO
--	--	--	--	--	-----------------------------------

8. PRÉ-DIMENSIONAMENTO

8.1 RESUMO GERAL DAS ÁREAS

1. Área do Terreno – 406.061,00m²
2. Área a Construir – 2036,50m²

CÓD.	AMBIENTE	ÁREA (m ²)
PAVIMENTO TÉRREO		
01	HALL DE ACESSO	118,35
02	CIRCULAÇÃO 01	40,05
03	SECRETARIA	14,60
04	COORDENAÇÃO	14,60
05	SALA DE REUNIÃO	29,80
06	SALA DOS DOCENTES	29,80
07	ALMOXARIFADO	5,55
08	COPA	12,85
09	WC FEMININO	14,40
10	WC PNE	4,75
11	WC MASCULINO	14,40
12	CIRCULAÇÃO 02	34,55
13	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	60,75
14	LABORATÓRIO DE ANATOMIA	75,95
15	APOIO DO LAB. DE ANATOMIA	14,40
16	SALA DO TÉCNICO	9,40
17	DML	7,00
18	CIRCULAÇÃO 03	315,15
19	LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA	63,05
20	WC MASCULINO	21,45
21	WC PNE MASCULINO	3,40
22	WC FEMININO	21,45
23	WC PNE FEMININO	3,40
24	LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA	60,80



25	LABORATÓRIO DE BOTÂNICA	60,80
26	LABORATÓRIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS	63,05
27	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	60,80
28	LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA	60,80
29	LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA	60,80
ÁREA ÚTIL - TÉRREO		1296,15
PRIMEIRO PAVIMENTO		
30	HALL	115,15
31	CIRCULAÇÃO 04	35,05
32	SALA DE AULA 01	60,80
33	SALA DE AULA 02	60,80
34	WC FEMININO	21,50
35	DML	4,45
36	WC PNE FEMININO	3,95
37	CIRCULAÇÃO 05	35,05
38	SALA DE AULA 03	60,80
39	SALA DE AULA 04	60,80
40	WC MASCULINO	21,50
41	BEBEDOURO	4,45
42	WC PNE MASCULINO	3,95
ÁREA ÚTIL - PRIMEIRO PAVIMENTO		488,25
ÁREA CONSTRUÍDA		2036,50

9. PROJETOS NECESSÁRIOS

Item	Descrição	Sim	Observações
1	Levantamento Topográfico	X	
2	Sondagem Geológica	X	
3	Ensaio de Percolação		
4	Projeto de Terraplenagem	X	
5	Projeto de Pavimentação		
6	Levantamento Arquitetônico	X	
7	Elaboração de Layout dos ambientes		
8	Projeto de Interiores		
9	Projeto de Comunicação Visual		



10	Elaboração de Maquete Virtual (perspectiva humanizada)		
11	Projeto de Acessibilidade		
12	Projeto Arquitetônico Básico	X	
13	Projeto Arquitetônico Executivo	X	
14	Projeto de Restauro		
15	Projeto Executivo de Paisagismo		
16	Projeto de Fundação	X	
17	Elaboração de Relatório Técnico		
18	Elaboração de Laudo de Fundação		
19	Projeto Executivo Estrutural de Concreto	X	
20	Projeto Executivo Estrutural de Madeira		
21	Projeto Executivo Estrutural de Estrutura Metálica	X	
22	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Água Fria	X	
23	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Água Quente		
24	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Esgoto Sanitário	X	
25	Projeto de Captação de Águas Pluviais	X	
26	Projeto de Drenagem	X	
27	Projeto de Reaproveitamento de Águas Pluviais	X	
28	Projeto de Tratamento de Resíduos		
29	Projeto Executivo de Cabines de Transformação	X	
30	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	X	
31	Projeto Executivo de Captação de Energia Solar	X	
32	Projeto de Modificação de Entrada de Energia		
33	Projeto Executivo de Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica – SPDA	X	
34	Projeto Executivo de Telefonia		
35	Projeto Executivo de Lógica	X	



36	Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado para Telefonia e Lógica		
37	Projeto Executivo de Circuitos Fechado de Televisão, Segurança, Sonorização e Similares		
38	Projeto Executivo de prevenção Contra Incêndio e Pânico	X	
39	Projeto Executivo de Climatização		
40	Projeto de Radioproteção		
41	Projeto de Gases Medicinais		
42	Projeto Acústico		
43	Projeto para Instalação de Transporte Vertical (elevadores/plataformas elevatórios/monta-cargas)	X	
44	Orçamento Estimativo da Obra	X	
45	Regularização de construções existentes		
46	Anexação de lotes		
47	Subdivisão de lotes		
48	Elaboração de desenhos técnicos	X	
49	Projeto de Avaliação Pós Ocupação (APO)		
50	Projetos Ambientais (EIA / RIMA / LP / LI/ LO)	X	
51	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC		
52	Projeto do Canteiro de Obras		
53	Projeto de Impermeabilização		
54	Projeto de Automação		
55	Outros, descreva: planos, projetos, horas técnicas		

10. ESTIMATIVA DE VALOR DA OBRA

Para a estimativa do custo da obra de construção da Central de Laboratórios utilizou-se como referência o valor do Custo Unitário Básico de Construção - CUB do Sinduscon-PR, R-1, padrão normal, do mês de agosto, de R\$ 2.596,56/m².



Desta forma, o custo máximo estimado para execução da obra de construção da Central de Laboratórios é de **R\$ 5.093.801,58** (cinco milhões, noventa e três mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

Na formação dos custos do CUB não são considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo de Viabilidade objetivou a construção da Central de Laboratórios que atenderá os Centros de Ciências Humanas e da Educação - CCHE e Ciências da Saúde- CCS do Campus Jacarezinho da UENP, localizado no prolongamento da Avenida Pedro Coelho de Miranda, s/nº – Bairro Jardim Panorama, na cidade de Jacarezinho-PR, com área estimada a construir de 1.961,75m².

Houve a identificação da equipe de elaboração do Estudo de Viabilidade, contendo os representantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, bem como a caracterização do terreno, sendo registradas as documentações comprobatórias de posse e viabilidade de execução da obra, tais como viabilidade de Fornecimento de Energia Elétrica, Água e Esgoto, além de consultas aos órgãos responsáveis.

Foi identificado e levantado o programa de necessidades preliminar, com foco nos ocupantes permanentes e flutuantes, havendo a descrição do programa e também as áreas e dos ambientes, sendo estabelecida a setorização, com o pré-dimensionamento dos ambientes, definindo assim os projetos e a referida obra, os quais devem seguir as orientações para que a implantação seja concluída com objetividade, eficiência, sendo a população da região do norte pioneiro a maior beneficiada.



12. ANEXOS

Anexo I – Matrícula do Imóvel

Anexo II – Relatório de Vistoria

Anexo III – Relatório Fotográfico

Anexo IV – Parâmetros Construtivos

Anexo V – Licença Ambiental



ANEXO I

MATRÍCULA DO IMÓVEL

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS - PROPAV/UENP
AV. GETÚLIO VARGAS, 850 - CENTRO, JACAREZINHO/PR
SECRETARIA.OBRAS@UENP.EDU.BR +55(43)3511-3280

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://artpar.org/validador/ o código de verificação do documento: DGMNIV
e o código de verificação por 30 dias



MATRÍCULA _____
14.945 _____
FOLHA 1
MENSO _____

Av. Getúlio Vargas, 869, CEP 86400-000, nesta cidade, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob n.º 41.2.0325502-3 em 01.03.1995, e última alteração em 10.07.2001 arquivada sob n.º 20011712570, inscrita no CNPJ sob n.º 00.532.331/0001-72, JURÍGEM DESTA MATRÍCULA = Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 28.02.1996, às fls.083/084 do Livro n.º 213 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Luiz Henrique S. Serfi, devidamente registrada sob R.1/9532 fls.01 da Matrícula n.º 9532 do Livro n.º 2 de Registro Geral, deste Registro de Imóveis - Dou. fe. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho.

R.1/14.945, P.01, n.º 44/826, de 12.04.2010, -TRANSMITE-EXPROPRIADO = Osmar Antonio de Castro & Cia Ltda., referida na matrícula -ADQUIRENTE-EXPROPRIANTE = ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, na Avenida Cândido de Abreu, s/nº, Centro Cívico, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.416.940/0001-28, neste ato representado pelo governador ROBERTO REQUILÃO DE MELLO E SILVA, brasileiro, casado, agente político, portador do RG n.º 258.890-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 056.608.909-20, residente e domiciliado na Capital deste Estado, na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Centro Cívico - JO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDO EM DESAPROPRIAÇÃO (com a finalidade de implantação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP) FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Desapropriação Arquivada lavrada em data de 24 de Março de 2010, às fls.054 a 055 do Livro n.º 288 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima -MALOR = R\$.1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) -CONDICÕES = As do título, inclusive as do Decreto Estadual n.º 6356, datado de 26.02.2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8168 fls.06/07 no dia 26.02.2010, transferindo a propriedade ao ESTADO DO PARANÁ, e patrimoniado na Universidade Estadual do Norte do Paraná UENP, e ainda de que foram apresentadas as certidões necessárias e exigidas por lei, tais como Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 098562009-14022050 emitida em 12.12.2009 com validade para 10.06.2010, Certidão Negativa de Débitos Estaduais n.º 6036917-82 de 10.03.2010, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Alíquota da União n.º 5C87.5501.84E4.E223 de 27.01.2010 com validade para 26.07.2010, Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais da Justiça Federal B94448884fa172758c5654517479b265 emitida em 10.03.2010, Certidão Negativa de Distribuição de Feitos Trabalhistas n.º 591/2010 emitida em 11.03.2010, Certidão de Distribuição de ações e feitos julgados por J.º e expropiado, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos local, em 10.03.2010, -TBI leento de tal recolhimento, face ao disposto na alínea "a" do inciso V do artigo 15º da Constituição da República Federativa do Brasil -FUNREJUS (seno conforme Item 21 da Instrução Normativa n.º 01/99 e da n.º 02/99 do Conselho Direção do Fundo -/EMITIDA A DOI NA LAVRATURA -/D.RS.452.76/VRC.4312.00), -/Jacarezinho, 12 de Abril de 2010. Dou. fe. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho.



CERTIFICADO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matrícula/registro original do Registro Geral, CERTIFICADO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º da Lei n.º 6.115/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.º 14.063/20. Este certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. O referido é verdade e dou. fe. Jacarezinho/PR, 15 de setembro de 2023.

MATRÍCULA
14.945

FOLHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO (=14.945) Protocolo n. 44.826, feio em data de 12.04.2010, do imóvel nominalmente assim identificado: "MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DESTACADA DO IMÓVEL denominado Fazenda Rosa dos Ventos, MATRÍCULA: 9.532, ora denominado LOTE A - Remanescente, PROPRIETÁRIO: Osmar Antônio de Castro & Cia. Ltda., com ÁREA de 406.061,00 m², equivalentes a 40.6061 hectares, com PERÍMETRO de 2.765,70 metros, situado no BAIRRO Ouro Grande, neste MUNICÍPIO e COMARCA de Jacarezinho, ESTADO do Paraná, com a seguinte DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO = Partindo do ponto 16A, deste, confrontando neste trecho com Osmar Antônio de Castro - Matrícula 10.316, seguindo com distância de 5,58 m e azimute 350°30'38", chega-se ao ponto 17, deste, confrontando neste trecho com Osmar Antônio de Castro - Matrícula 10.316, seguindo com distância de 73,33 m e azimute 351°03'41", chega-se ao ponto 18, deste, confrontando neste trecho com Companhia Canavieira de Jacarezinho - Matrícula 1.639, seguindo com distância de 13,10 m e azimute 59°49'58", chega-se ao ponto 1, deste, confrontando neste trecho com Companhia Canavieira de Jacarezinho - Matrícula 1.639, seguindo com distância de 15,62 m e azimute 59°49'58", chega-se ao ponto 2, deste, confrontando neste trecho com Companhia Canavieira de Jacarezinho - Matrícula 1.639, seguindo com distância de 135,99 m e azimute 49°04'54", chega-se ao ponto 3, deste, confrontando neste trecho com Companhia Canavieira de Jacarezinho - Matrícula 1.639, seguindo com distância de 11,40 m e azimute 37°26'11", chega-se ao ponto 4, deste, confrontando neste trecho com Companhia Canavieira de Jacarezinho - Matrícula 1.639, seguindo com distância de 204,77 m e azimute 32°18'00", chega-se ao ponto 5, deste, confrontando neste trecho com Companhia Canavieira de Jacarezinho - Matrícula 1.639, seguindo com distância de 405,91 m e azimute 101°14'30", chega-se ao ponto 6, deste, confrontando neste trecho com Companhia Canavieira de Jacarezinho - Matrícula 1.639, seguindo com distância de 84,25 m e azimute 100°41'09", chega-se ao ponto 7, deste, confrontando neste trecho com Companhia Canavieira de Jacarezinho - Matrícula 1.639, seguindo com distância de 97,61 m e azimute 89°23'41", chega-se ao ponto 8, deste, confrontando neste trecho com Jardim Panorama, seguindo com distância de 102,81 m e azimute 196°53'02", chega-se ao ponto 9, deste, confrontando neste trecho com Jardim Panorama, seguindo com distância de 173,88 m e azimute 196°54'52", chega-se ao ponto 10, deste, confrontando neste trecho com Jardim Panorama, seguindo com distância de 98,75 m e azimute 196°54'52", chega-se ao ponto 11, deste, confrontando neste trecho com Jardim Panorama, seguindo com distância de 130,21 m e azimute 263°30'28", chega-se ao ponto 12, deste, confrontando neste trecho com Município de Jacarezinho - Matrícula 14.090, seguindo com distância de 7,91 m e azimute 196°40'59", chega-se ao ponto 13, deste, confrontando neste trecho com Município de Jacarezinho - Matrícula 14.090, seguindo com distância de 130,66 m e azimute 173°30'28", chega-se ao ponto 14, deste, confrontando neste trecho com UFPF - Universidade Federal do Paraná - Matrícula 11.283 e Terraville Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. - Matrícula 11.284, seguindo com distância de 608,94 m e azimute 261°09'40", chega-se ao ponto 15, deste, confrontando neste trecho com Osmar Antônio de Castro - Matrícula 10.316, seguindo com distância de 160,89 m e azimute 350°30'59", chega-se ao ponto 16, deste, confrontando neste trecho com Osmar Antônio de Castro - Matrícula 10.316, seguindo com distância de 3,60 m e azimute 350°30'57", chega-se ao ponto 16B, deste, confrontando neste trecho com o Lote Desmembrado, seguindo com distância de 50,62 m e azimute 80°47'34", chega-se ao ponto B, deste, confrontando neste trecho com o Lote Desmembrado, seguindo com distância de 94,02 m e azimute 353°04'32", chega-se ao ponto A, deste, confrontando neste trecho com o Lote Desmembrado, seguindo com distância de 54,86 m e azimute 262°34'39", chega-se ao ponto 16A, ponto inicial da descrição deste terreno. Obs: Limites e confrontações, indicados pelo proprietário, Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2010. Néilson Pereira Cardozo - CREA-PR 6798/V - CCINCRA - AYG - O imóvel acima descrito está cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 01.4.190.2010.001 - PROPRIETÁRIO = OSMAR ANTONIO DE CASTRO & CIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na

Continua no verso



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://aripar.org/e-validador/> o CNS: 08.362-6
e o código de verificação do documento: DGNDMV
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente KESIA
IOLANDA DE ABREU CUSTODIO
CPF: 12700409604 - 15/09/2023



ANEXO II

RELATÓRIO DE VISTORIA

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS - PROPAV/UENP
AV. GETÚLIO VARGAS, 850 - CENTRO, JACAREZINHO/PR
SECRETARIA.OBRAS@UENP.EDU.BR +55(43)3511-3280

Relatório de Vistoria**Município:** Jacarezinho**CPE:** 5241**Data da Vistoria:** 14/09/2017**1. Identificação do Imóvel**

Administração: Direta
Proprietário: EP - Estado do Paraná
Classificação do Imóvel: Rural
Endereço do Imóvel: Rua Dois, s/n, CEP 86400-000, -, Jacarezinho - PR
Ponto de Referência: IFPR Campus
Observações: Observar Formulário de Edificação e Ocupação em anexo

2. Terreno

Área do Registro: 406.061,00 m² Área do Terreno: 381.054,94 m² Divergência de Área: 25.006,06 m²
Área Ocupada: 90.527,72 m² Área Disponível: 290.527,22 m²

3. Característica do Terreno e Infraestrutura

Topografia: Plano - 0 a 3% Solo: Orgânico
Vegetação: Arbusto - Rasteira Tipo de Pavimentação do Logradouro: Sem pavimentação
Pavimentação do Passeio (Calçada): Sem pavimentação Situação de Quadra: -
Atingimentos da Área: Sem atingimento Serviços e Instalações: Água pluvial - Energia elétrica
Atividade predominante na Vizinhança: Rural Iluminação pública

4. Localização do Imóvel

Coordenadas Geográficas: Latitude = -23°08'14.0" Longitude = -49°58'26.4"
Coordenadas UTM SAD69: E = 605091,28 N = 7440962,52 Zona 22
Coordenadas UTM SIRGAS2000: E = 605041,47 N = 7440918,82 Zona 22
Quadra / Lote: -
Confrontantes: Frente: Rua Dois
Fundos: Estrada Sem Denominação
Direita: Rua Dois, s/n - Rua Antônio Cavazzani, s/n
Esquerda: Rua Vereador Valdiano Alves, s/n - Rua Antônio Cavazzani, s/n

5. Responsáveis pelas informações

Informações prestadas por Responsável pela Vistoria Responsável Técnico
José Augusto Mendes Diego Pinheiro dos Santos João Paulo Carvalho Raivel
- RG: 12.862.892-2 CREA: 158.869 - D / RJ
Função: Mestre de Obras
Telefone: (41) 998487-6322

Coordenadora Técnica
Maysa Portugal de O. Furquim
CREA: 29.822 - D / PR

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277



ANEXO III

RELATÓRIO DE FOTOGRÁFICO

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS - PROPAV/UENP
AV. GETÚLIO VARGAS, 850 - CENTRO, JACAREZINHO/PR
SECRETARIA.OBRAS@UENP.EDU.BR +55(43)3511-3280

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _001.jpg



CPE: 5241 _002.jpg



CPE: 5241 _003.jpg



CPE: 5241 _004.jpg



CPE: 5241 _005.jpg



CPE: 5241 _006.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241_007.jpg



CPE: 5241_008.jpg



CPE: 5241_009.jpg



CPE: 5241_010.jpg



CPE: 5241_011.jpg



CPE: 5241_012.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241_013.jpg



CPE: 5241_014.jpg



CPE: 5241_015.jpg



CPE: 5241_016.jpg



CPE: 5241_017.jpg



CPE: 5241_018.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _019.jpg



CPE: 5241 _020.jpg



CPE: 5241 _021.jpg



CPE: 5241 _022.jpg



CPE: 5241 _023.jpg



CPE: 5241 _024.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _025.jpg



CPE: 5241 _026.jpg



CPE: 5241 _027.jpg



CPE: 5241 _028.jpg



CPE: 5241 _029.jpg



CPE: 5241 _030.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _031.jpg



CPE: 5241 _032.jpg



CPE: 5241 _033.jpg



CPE: 5241 _034.jpg



CPE: 5241 _035.jpg



CPE: 5241 _036.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

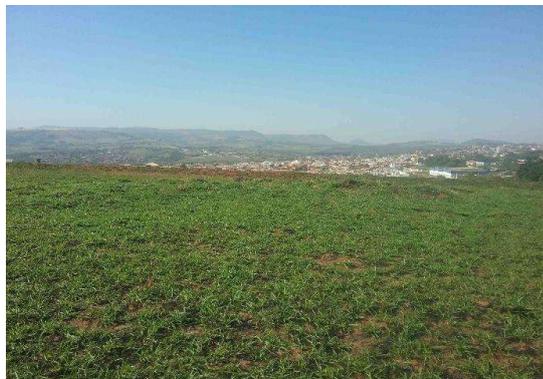
Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _037.jpg



CPE: 5241 _038.jpg



CPE: 5241 _039.jpg



CPE: 5241 _040.jpg



CPE: 5241 _041.jpg



CPE: 5241 _042.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _043.jpg



CPE: 5241 _044.jpg



CPE: 5241 _045.jpg



CPE: 5241 _046.jpg



CPE: 5241 _047.jpg



CPE: 5241 _048.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _049.jpg



CPE: 5241 _050.jpg



CPE: 5241 _051.jpg



CPE: 5241 _052.jpg



CPE: 5241 _053.jpg



CPE: 5241 _054.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _055.jpg



CPE: 5241 _056.jpg



CPE: 5241 _057.jpg



CPE: 5241 _058.jpg



CPE: 5241 _059.jpg



CPE: 5241 _060.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _061.jpg



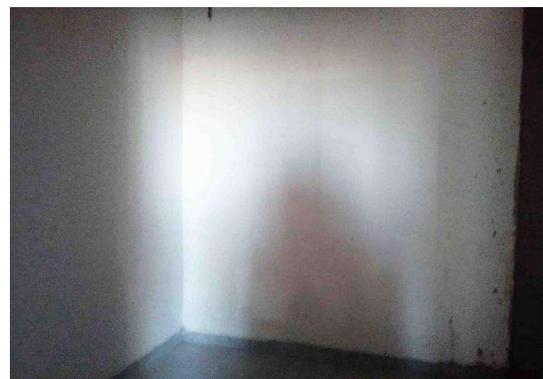
CPE: 5241 _062.jpg



CPE: 5241 _063.jpg



CPE: 5241 _064.jpg



CPE: 5241 _065.jpg



CPE: 5241 _066.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

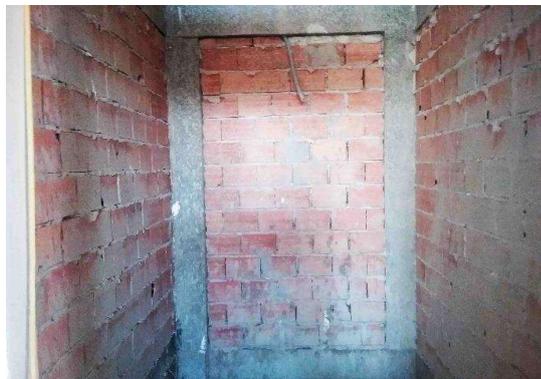
Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _067.jpg



CPE: 5241 _068.jpg



CPE: 5241 _069.jpg



CPE: 5241 _070.jpg



CPE: 5241 _071.jpg



CPE: 5241 _072.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _073.jpg



CPE: 5241 _074.jpg



CPE: 5241 _075.jpg



CPE: 5241 _076.jpg



CPE: 5241 _077.jpg



CPE: 5241 _078.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _079.jpg



CPE: 5241 _080.jpg



CPE: 5241 _081.jpg



CPE: 5241 _082.jpg



CPE: 5241 _083.jpg



CPE: 5241 _084.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _085.jpg



CPE: 5241 _086.jpg



CPE: 5241 _087.jpg



CPE: 5241 _088.jpg



CPE: 5241 _089.jpg



CPE: 5241 _090.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _091.jpg



CPE: 5241 _092.jpg



CPE: 5241 _093.jpg



CPE: 5241 _094.jpg



CPE: 5241 _095.jpg



CPE: 5241 _096.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

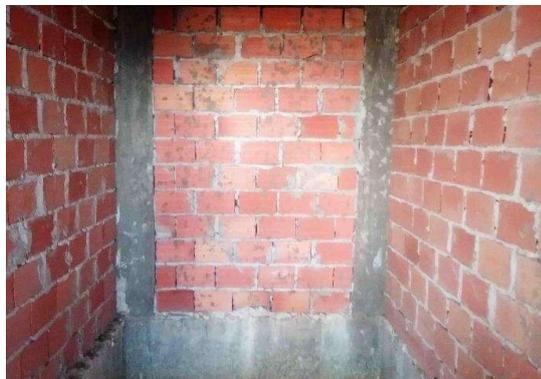
Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _097.jpg



CPE: 5241 _098.jpg



CPE: 5241 _099.jpg



CPE: 5241 _100.jpg



CPE: 5241 _101.jpg



CPE: 5241 _102.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277

Levantamento Fotográfico

Município: Jacarezinho

CPE: 5241

Data da Vistoria: 14/09/2017



CPE: 5241 _103.jpg



CPE: 5241 _104.jpg



CPE: 5241 _105.jpg



CPE: 5241 _106.jpg

Vitória

Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar
Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES
tel +55 (27) 3205-4500

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50 - sala 2411
Centro - CEP 20020-906 - RJ
tel +55 (21) 2215-1774
www.hiparc.com

Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 - 08º andar - Sala 804
Centro Cívico - CEP 80530-000 - PR
tel +55 (41) 3040-0277



ANEXO IV

PARÂMETROS CONSTRUTIVOS

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS - PROPAV/UENP

AV. GETÚLIO VARGAS, 850 - CENTRO, JACAREZINHO/PR
SECRETARIA.OBRAS@UENP.EDU.BR +55(43)3511-3280



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO EXTRA Nº: 2552 – 354 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO IV - TABELA DE USOS ADEQUADOS-PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS - PERÍMETRO URBANO

TIPO	MODALIDADE	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 1 - ZR1	(H1) (H2) (H3) (H4) (H5) (CS1)	(CS2) (CS3) (CS4)	DEMAIS
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 2 - ZR2	(H1) (H2) (H3) (H4) (E1) (I1)	(H5) (E2) (CS2)	DEMAIS
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 3 - ZR3	(H1) (H2) (H3) (E1) (CS1)	(H4) (H5) (E2) (CS2) (I1)	DEMAIS
RESIDENCIAL	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL ORDENAMENTO - ZEIS 1	(H1) (H2) (H3) (H4) (E1) (CS1)	(H5) (E2) (CS2)	DEMAIS
RESIDENCIAL	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ZEIS 2	(H1) (H2) (H3) (H4) (E1) (CS1)	(H5) (E2) (CS2)	DEMAIS
NEUTRA	ZONA DE AMORTECIMENTO - ZAM	(H1) (E1) (CS1)	(H3)	DEMAIS
NEUTRA	ZONA DE TRANSIÇÃO - ZTR	(H1) (E1) (CS1)	(H3) (E2)	DEMAIS
INSTITUCIONAL	ZONA ÁREAS INSTITUCIONAIS - ZAI	(H4) (E1) (E2) (CS1) (CS2) (CS4)	(E3) (CS3) (I1)	DEMAIS
TURISMO	ZONA DE TURISMO - ZTU	(H5) (CS1) (E2) (E3)	(H2) (H3)	DEMAIS
COMERCIAL	ZONA COMERCIAL CENTRAL - ZCC	(H1) (H2) (H3) (H4) (H5) (E2) (CS1) (CS2) (CS4)	(E3) (I1)	DEMAIS
COMERCIAL	ZONA DE INCENTIVO COMERCIAL SETORIAL - ZICS	(H1) (H2) (H3) (H4) (H5) (E2) (CS1) (CS2) (CS4)	(E3) (I1)	DEMAIS
COMERCIAL	ZONA DE INCENTIVO COMERCIAL DE BAIRRO - ZICB	(H1) (H2) (H3) (H4) (H5) (E2) (CS1) (CS2)	(CS3) (I1)	DEMAIS
COMERCIAL	ZONA COMERCIAL INDUSTRIAL - ZCI	(E2) (CS1) (CS2) (CS4)	(H4) (H5) (E3) (I1) (I2)	DEMAIS
INDUSTRIAL	ZONA INDUSTRIAL DE PEQUENO PORTE - ZI1	(CS3) (CS4) (I1) (I2)	(I3)	DEMAIS
INDUSTRIAL	ZONA INDUSTRIAL DE MÉDIO PORTE - ZI2	(I1) (I2) (I3)	(CS3) (CS4) (I4)	DEMAIS
EXPANSÃO	ZONA DE EXPANSÃO URBANA - ZEU	-	-	-
AMBIENTAL	ZONA CORREDOR ECOLÓGICO - ZCE	(H1) (E1) (CS1)	(H3) (H4) (H5)	DEMAIS
AMBIENTAL	VIA PARQUE - ÁREA VERDE - VP	(H4) (H5) (E2) (CS1)	(H1) (H2) (H3) (E1) (CS2)	DEMAIS
AMBIENTAL	ZONA DE ÁREAS VERDES - ZAV	-	-	TODAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO EXTRA Nº: 2552 – 354 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO V - TABELA DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS - PERÍMETRO URBANO

TIPO	ZONA	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA	GABARITO (ALTURA MÁXIMA EM PAVIMENTOS)	RECUSOS MÍNIMOS				TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA (%)
					FRENTE	FUNDO	LATERAL					
							ATÉ 2ª PAV.	ACIMA 2ª PAV.				
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 1 - ZR1	10,00	300,00	4,00	4,00	-	*1,50	*1,50	0,70	-	3,00	15%
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 2 - ZR2	10,00	250,00	4,00	3,00	-	1,50	1,50	0,70	-	2,00	15%
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 3 - ZR3	10,00	200,00	2,00	3,00	-	1,50	1,50	0,70	-	2,00	15%
RESIDENCIAL	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL ORDENAMENTO - ZEIS 1	5,00	125,00	2,00	3,00	-	1,00	1,00	0,80	-	1,50	10%
RESIDENCIAL	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ZEIS 2	5,00	125,00	2,00	3,00	-	1,00	1,00	0,80	-	1,50	10%
NEUTRA	ZONA DE AMORTECIMENTO - ZAM	10,00	300,00	1,00	4,00	-	*1,50	*1,50	0,70	-	1,00	10%
NEUTRA	ZONA DE TRANSIÇÃO - ZTR	10,00	300,00	2,00	4,00	4,00	*1,50	*1,50	0,70	-	1,00	10%
INSTITUCIONAL	ZONA ÁREAS INSTITUCIONAIS - ZAI	10,00	200,00	2,00	3,00	-	1,50	1,50	0,90	-	2,00	10%
TURISMO	ZONA DE TURISMO - ZTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMERCIAL	ZONA COMERCIAL CENTRAL - ZCC	10,00	300,00	15,00	-	-	-	-	0,90	13,50	7,20	10%
COMERCIAL	ZONA DE INCENTIVO COMERCIAL SETORIAL - ZICS	10,00	200,00	6,00	-	-	-	-	0,90	-	5,40	10%
COMERCIAL	ZONA DE INCENTIVO COMERCIAL DE BARRIO - ZICB	10,00	200,00	4,00	-	-	-	-	0,90	5,40	3,00	10%
COMERCIAL	ZONA COMERCIAL INDUSTRIAL - ZCI	20,00	500,00	2,00	-	-	-	-	0,90	4,00	2,00	10%
INDUSTRIAL	ZONA INDUSTRIAL DE PEQUENO PORTE 1 - Z11	20,00	500,00	3,00	5,00	-	3,00	3,00	0,70	-	1,00	15%
INDUSTRIAL	ZONA INDUSTRIAL DE MÉDIO PORTE 2 - Z12	20,00	1000,00	4,00	10,00	10,00	*5,00	*5,00	0,70	-	1,50	15%
EXPANSÃO	ZONA DE EXPANSÃO URBANA - ZEU	-	(1) (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZONA CORREDOR ECOLÓGICO - ZCE	10,00	300,00	1,00	3,00	-	1,50	1,50	0,70	-	1,00	10%
AMBIENTAL	VIA PARQUE - ÁREA VERDE - VP(**)	10,00	250,00	3,00	4,00	-	*1,50	*1,50	0,70	-	2,00	15%
AMBIENTAL	ZONA DE ÁREAS VERDES - ZAV(***)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota 1. Em caso de poços de iluminação e ventilação a menor dimensão do poço será 1,50 m ou H/8, onde "H" representa a altura do edifício, prevalecendo a dimensão que for maior.

Nota 2. (*) É obrigatório recuar a medida mencionada em um dos lados, mesmo que não tenha abertura de esquadrias.

Nota 3. (**) Admissíveis as construções de imóveis consolidados, contudo, é vedada a ampliação ou novas construções. Quando possível, manter a faixa de 15(quinze) metros non aedificandi.

Nota 4. (***) Nas áreas pertencentes à essa zona, será obrigatório nas faixas de permeabilidade e recuos, o plantio de espécies nativas da região, com a função de exercer o equilíbrio e sustentabilidade do meio ambiente.

Nota 5. (1) Nos lotes de frente às vias classificadas como Local no Sistema Viário Urbano deverão ter área mínima de 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados.

(2) Nos lotes de frente às vias classificadas como Coletoras e Arteriais no Sistema Viário Urbano deverão ter área mínima de 300 (trezentos) metros quadrados.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO: XI EDIÇÃO EXTRA Nº: 2552 – 354 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO VI - TABELA DE USOS ADEQUADOS-PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS - MACROZONEAMENTO

TIPO	MODALIDADE	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
RESIDENCIAL/TURISMO	MACROZONA DE PRODUÇÃO RURAL E INCENTIVO TURISMO RURAL E CHÁCARAS DE RECREIO	(H1)	(H5) (CS2)	DEMAIS
RESIDENCIAL	MACROZONA CINTURÃO VERDE	(H1) (H2) (H3) (H4) (H5) (CS1)	(CS2)	DEMAIS
INDUSTRIAL	MACROZONA EIXO DE PRODUÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL	(I1) (I2) (I3)	(CS3) (CS4) (I4)	DEMAIS
AMBIENTAL	MACROZONA ÁREA DE PROTEÇÃO MANANCIAL	-	-	DEMAIS
AMBIENTAL	MACROZONA ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP	-	-	DEMAIS

Nota 1. Para edificações destinadas à reunião de público deverão ter área máxima de 1.000 m² (mil metros quadrados).

Nota 2. Dentre as atividades permissíveis classificadas como CS2 são aquelas de incentivo à produção rural, turismo rural e chácaras de recreio, admitindo-se atividades como restaurantes. Não sendo permitido atividades não correlatas, como: oficinas, bancos e borracharia.



ANEXO VII - TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS - MACROZONEAMENTO

TIPO	ZONA	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA (m2)	GABARITO (ALTURA MÁXIMA EM PAVIMENTOS)	RECUOS MÍNIMOS				TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE DE MÍNIMA (%)
					FRENTE	FUNDO	LATERAL				
							ATÉ 2ª PAV.	ACIMA 2ª PAV.			
RESIDENCIAL/TURISMO	MACROZONA DE PRODUÇÃO RURAL E INCENTIVO TURISMO RURAL E CHÁCARAS DE RECREIO	30,00	1500,00	2,00	8,00	-	*4,00	*4,00	0,40	0,80	60%
RESIDENCIAL	MACROZONA CINTURÃO VERDE (**)	20,00	1000,00	2,00	5,00	2,00	2,00	2,00	0,50	1,00	40%
INDUSTRIAL	MACROZONA EIXO DE PRODUÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL	50,00	10000,00	2,00	5,00	-	*5,00	*5,00	0,70	1,40	30%
AMBIENTAL	MACROZONA ÁREA DE PROTEÇÃO MANANCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	MACROZONA ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota 1. (*) É obrigatório recuar a medida mencionada em um dos lados, mesmo que não tenha abertura de esquadrias.

Nota 2. (**) Nas áreas pertencentes à essa zona, será obrigatório nas faixas de permeabilidade e recuos, o plantio de espécies nativas da região, com a função de exercer o equilíbrio e sustentabilidade do meio ambiente.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

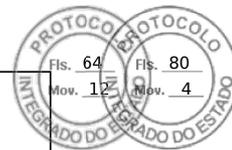
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



ANEXO V

LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS - PROPAV/UENP
AV. GETÚLIO VARGAS, 850 - CENTRO, JACAREZINHO/PR
SECRETARIA.OBRAS@UENP.EDU.BR +55(43)3511-3280



 Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo	 Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Autorização Ambiental Nº 59652 Validade 09/10/2025 Protocolo 210715827
---	--	--

01 CONTROLE

Autorização nº 59652	Validade 24 Meses	Protocolo SPI de origem 210715827
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:
TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO CENTRAL LABORATÓRIO E SALAS

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
0888510000154

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
XXXXXXXXXX

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.
UNIVERSIDADE ESTADUAL

Endereço
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 850

Bairro
CENTRO

Município
Jacarezinho

UF
PR

Cep
86400000

Telefone
(43) 35113280

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Endereço
Av. Pedro de Coelho Miranda, s/nº

Bairro
Jardim Panorama

Município
Jacarezinho

UF
PR

Cep
86400000

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica
Parapanema I

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Líquido

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

Fica PROIBIDA a venda/comercialização de material excedente de solo oriunda de botafora.

A presente autorização não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

Fica sob responsabilidade do empreendedor comunicar o DER, ou Concessionária de rodovia, a respeito de qualquer obra realizada a menos de 100,00 m do eixo da rodovia.

No processo de construção deixar à disposição dos funcionários banheiro químico, bem como estabelecer processo de treinamentos aos mesmos, relativo a boas práticas ambientais, inclusive com separação de resíduos sólidos gerados no processo construtivo.

A presente licença NÃO AUTORIZA QUALQUER TIPO DE SUPRESSÃO FLORESTAL NA ÁREA. Caso seja necessário o corte de espécies nativas, o empreendedor deverá entrar com requerimento específico de AUTORIZAÇÃO FLORESTAL, acompanhado de anuência dos proprietários atingidos pelo corte e/ou supressão.

As obras de terraplanagem deverão ser executadas em conformidade com o respectivo projeto técnico apresentado, devendo ser respeitadas, rigorosamente, eventuais áreas de preservação permanente e áreas não edificantes.

Os trabalhos devem ser executados de modo a não causar danos ambientais no entorno das obras e os resíduos que restarão destas atividades deverão ter destino adequado.

 <p>Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo</p>	 <p>Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Autorização Ambiental Nº 59652 Validade 09/10/2025 Protocolo 210715827</p>
--	--	--

É PROIBIDA a queima a céu aberto de qualquer tipo de material (Art. 15 SEMA 016/14).

Fica VEDADA a disposição de qualquer tipo de resíduo aos corpos hídricos.

Realizar ações para minimizar emissão de material particulado originado da movimentação do solo.

As inserções no solo para a execução das obras necessárias ao empreendimento devem observar os seguintes critérios:

- Prever dispositivos de controle e captação de águas pluviais a jusante do empreendimento para evitar processos erosivos, segundo o que foi estabelecido pelo projeto de drenagem; - Não realizar inserções no solo ou obras de escavações em períodos de chuvas, de forma a evitar o carregamento de material para o corpo hídrico e áreas de preservação; - A obra não poderá sob hipótese alguma favorecer o escoamento de água e propiciar a erosão nas propriedades lindeiras.

Qualquer material decorrente do processo construtivo a ser descartado deverá ser depositado em local adequado e licenciado.

O requerente deverá adotar medidas necessárias à correta separação e destinação dos resíduos produzidos, recicláveis e não recicláveis durante a execução da obra, com estrita observância da Lei Estadual nº 12.493, de 22 de janeiro de 1.999.

Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

A presente autorização ambiental, em conformidade com a legislação ambiental vigente, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

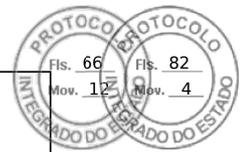
A concessão desta Autorização não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/2008.

A presente Autorização Ambiental foi emitida de acordo com o que estabelecem os artigos 3º, inciso IX da Resolução CEMA nº 107, de 17 de setembro de 2020, e 8º da Resolução CONAMA nº 237/97.

Fica assegurado ao IAT - Instituto Água e Terra o direito de fiscalizar o cumprimento das condicionantes supracitadas, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser exercido pelo IAT, como decorrência da legislação ambiental federal e estadual aplicável.

Uma cópia desta autorização ambiental deverá permanecer no local dos trabalhos e deverá ser fixada em local visível.

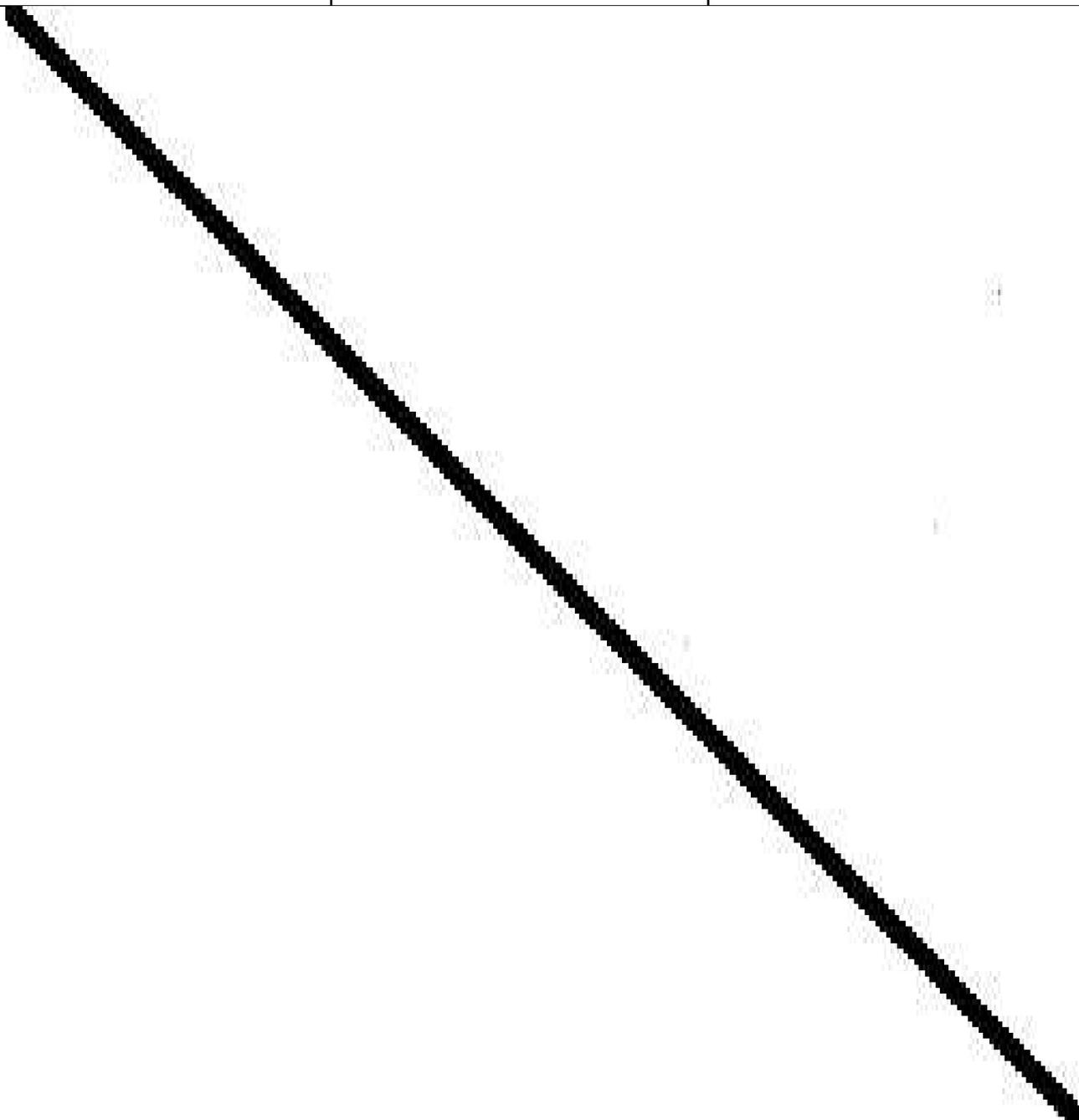


Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental
Nº 59652
Validade 09/10/2025
Protocolo 210715827



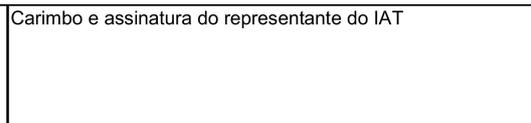
05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA

Local e data

Jacarezinho, 09 de outubro de 2023

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Água e Terra.

Carimbo e assinatura do representante do IAT



Impressa: 09/10/2023 17:09:53

Página: 3 de 3

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Antonio Pinto** em 09/10/2023 17:10. Inserido ao protocolo **21.071.582-7** por: **Marcos Antonio Pinto** em: 09/10/2023 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d085019dde627d228cc6329202a02a3c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 17/10/2023 14:16. Inserido ao protocolo **21.185.289-5** por: **Leticia Sacoman Sampaio** em: 17/10/2023 11:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2088f7bd10e8de5f91ba6225805f73d7**.